

**SÚMULA DA 007ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/RJ**

DATA:	16 de julho de 2024, terça-feira	HORÁRIO:	15:30 às 17:30
LOCAL:	Reunião híbrida, realizada na sede do Conselho e via Microsoft Teams.		

PARTICIPANTES	Eduardo Ribeiro dos Santos	Remoto
	Igor Freire de Vetyemy - Cood Adj	Presencial
	Marllon Sevilha da Silva	Presencial
	Tanya Argentina Cano Collado - Coord	Presencial
	Ticianne Ribeiro de Souza	Presencial

APOIO	Nathalia Aiello	Remota
	Alessandra Vandelli	Presencial

1. Verificação de quórum e apresentação da pauta**Quórum confirmado às 15:35 com os presentes acima nominados.****Pauta:****Processos GERTEC****Posicionamento da CEF perante o ensino EAD.****Organização do Fórum de Escolas agosto/setembro 2024**

1. Processos GERTEC

Servidora Nathalia Aiello apresentou 2 processos para inclusões pós-graduação

Processo 1996035/2024 - Rodrigo Costa Lopes

Processo 1200442/2024 - Vitoria Maria Lopes Lemos

Inclusões aprovadas pelos conselheiros/as Tanya Collado, Ticianne Ribeiro, Marllon Sevilha e Eduardo Ribeiro.

Homologação de registros do 2 trimestre de 2024 (abril/maio/junho), foram 46 provisórios e 163 definitivo, EAD após deliberação do CAUBR 34 registros, totalizando 247 registros.

Aprovados pelos conselheiros/as Tanya Collado, Ticianne Ribeiro, Marllon Sevilha e Eduardo Ribeiro e Igor Vetyemy.

1. Posicionamento da CEF perante o ensino EAD.

Coordenadora Tanya Collado expos que precisa ter posicionamento oficial em relação aos 100% EAD, conciliar o texto, pois o que está na norma vigente nas atuais normas do MEC não dizem nada sobre isso o cadastro híbrido.

No cadastro do EMEC, curso de arquitetura é cadastrado como presenciais ou como a distância.

Temos notícias que muitas universidades estão oferecendo curso EAD como híbrido, entre elas os cursos cadastrados como EAD, acredita que deva ser a pouca procura exatamente pelas campanhas que estão acontecendo

Para impedimento dos registros, para alertar, os alunos têm receio de investir dinheiro as universidades particulares têm divulgado os cursos como hibrido, será uma questão de tempo para todas as outras se permitirem ter também paralelamente, um curso, a é híbrido presencial

Conselheiro Igor Vetyemy sugere ação judicial para impedir essa manobra, divulgar corretamente.

Coordenadora Tanya Collado diz até momento o jurídico CAURJ não deu apoio em relação a isso.

Conselheiro Eduardo Ribeiro diz que um dos papéis do CAU é preservar a sociedade, acredita ser interessante através do jurídico fazer uma consulta para Ministério público

Conselheiro Eduardo Ribeiro espoe que é favor da qualidade do ensino e tem como premissa que o ensino presencial não é garantia de qualidade, assim como o ensino a distância não sinônimo de má qualidade, a grande questão que precisamos entender como que a dinâmica no ensino presencial ela se diferencia do ensino remoto.

Em relação a questão da prática de laboratório cita por exemplo, existem práticas de laboratório remotamente, e que tem prática de projeto, não precisa estar presencialmente, os servidores são remotos, os projetos estão na nuvem, conclui que a prática de desenvolvimento de projeto é diferente do presencial, precisa se adaptar ao ensino remoto, estabelecer regras para estabelecer a qualidade de ensino.

Conselheira Ticianne Ribeiro concorda com algumas colocações mas reforça que o ensino remoto nas disciplinas traz a perda percepção do professor em relação a turma e várias vezes eu mudo a minha dinâmica de aula quando vejo que os alunos estão mais cabisbaixos, estão mais sonolentos, aula presencial tem uma potencialidade muito grande de percepção nesse sentido de ajuste da conduta da aula.

Propõe avaliar regras para ensino remoto pelo escopo da disciplina, tipo de curso, fase do curso nunca ser nas disciplinas iniciais e quantidade de alunos.

Coordenadora Tanya Collado diz que o cerne da questão qual é prática ideal dentro da sala de aula, cita que Rio Grande do Sul e Santa Catarina têm mais tradição de realizar seminário que discute a qualidade do ensino do ponto de vista de pedagogia, que é muito mais voltado para professores, do que para alunos e coordenadores, convida todos/as que tiverem oportunidade assistir.

No texto que vamos construir tem o que não ser no on-line na arquitetura e tem que ter investimento maior para atualização dos professores.

Conselheiro Igor Vetyemy diz que a nota precisa ficar claro, no que ensino remoto pode contribuir na arquitetura, e que certamente não é da forma como ela está sendo feito.

Precisamos de uma regulamentação mais estrita e que seja cumprido.

Conselheira Ticiaane Ribeiro propõe buscar artigos sobre EAD na arquitetura, qualidade do ensino para contribuir no texto.

1. Organização do Fórum de Escolas agosto/setembro 2024

Coordenadora Tanya Collado inicia sugerindo adiamento para setembro ou outubro e que já deve começar a indicar as pessoas convidadas para cada mesa para cada tema. Deixar que as mesas se confirmem conforme os convidados, dois ou três convidados de fora e a CEF ser mediadora, buscar o máximo que mais pessoas se engajem e tenham e participem, mesmo que seja online.

Pensar na homenagem, quem será o professor homenageado, sugerido João Carlos Calafate da Santa Ursula/PUC

Conselheira Ticianne Ribeiro sugere buscar o máximo que mais pessoas se engajem e tenham e participem, mesmo que seja online.

Encaminhamento: colocar nos temas estão na tabela elaborada e consolidada e indicar nomes de professores e pessoas que não sejam CAU e que sejam de universidades diferentes.

1. Extra-pauta: RIW

Conselheiro Eduardo Ribeiro relata que está curadoria do Rio, Innovation, ajudando na questão do estande do CAURJ programação do que irá acontecer, propõe realizar mesa sobre ensino, qual seria a temática dessa mesa que chamaria a atenção de quem já está lá

Sugerido tema de sustentabilidade e inovação na arquitetura.

1. Assuntos Gerais

Conselheiro Igor Vetyemy convidou para lançamento do livro que inscreveu sobre Mario Ferrer que será na SEAERJ.

Presidente Sydnei Menezes pediu ajuda para parceria que está proposto para instituições de ensino. Não é convênio, por ser um instrumento jurídico complexo, porque em alguns casos envolve até repasse de recurso, está propondo utilizar um outro instrumento jurídico que ele não tem grandes comprometerimentos das partes envolvidas está propondo o protocolo de intenções que já foi enviado para todas as instituições de ensino particular e pública. Objetiva 2 ações no campo acadêmico e no campo administrativo e burocrático. No campo acadêmico introdução do CAU nas universidades, principalmente nos primeiros períodos, para que os alunos entendam que profissão regulamentada é uma determinação legal. Outra na colocação grau, eventos de formatura se consegue antecipar listagem dos formandos e entregar registro provisório.

Não havendo mais nada a ser tratado a Reunião ampliada da CEF-RJ com os Coordenadores de curso, encerrou às 17:45 com a presença dos nomeados acima, a súmula foi lavrada por mim Alessandra Vandelli, Assessora de Comissões e segue assinada pela Coordenadora Tanya Collado.

Tanya Argentina Cano Collado

Coordenadora da CEF-CAU/RJ



Documento assinado eletronicamente por **TANYA ARGENTINA CANO COLLADO**, Coordenador(a), em 02/09/2024, às 13:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6B5A889B** e informando o identificador **0326124**.

Avenida República do Chile 230 - 23º andar | CEP 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caurj.gov.br | www.caurj.gov.br

000172.000096/2024-10

0326124v2